



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 956/2024-GP

“Dispõe sobre a Designação e Concessão de Gratificação da Coordenadora Pedagógica do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 03 de setembro de 2024.

MAT	NOME	CPF	%
24.848	LIGIVÂNIA DE BARROS BARBOZA	[REDACTED]	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 03 de setembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de novembro de 2024.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

